

Ofício n.º 002/GAB/VER/CMCO/2018.

Colorado do Oeste - RO, 20 de Fevereiro de 2019

Ao Senhor
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
COLORADO DO OESTE - RO,
Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, faço uso deste, juntamente com os colegas Vereadores, para solicitar a Vossa Excelência, o pronto e fiel cumprimento da Lei Municipal nº 1.841/2015, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DA TABELA DE VENCIMENTOS ANEXOS DE I A IX DA LEI Nº 1.658, DE 5 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo tem trabalhado com esmero e transparência para levar aos munícipes de Colorado do Oeste melhorias na sua qualidade de vida. A Lei acima mencionada é de 2015, e ainda não obteve seu fiel cumprimento por parte do Executivo, contrariando assim o princípio da legalidade, um dos pilares da Administração Pública.

Assim sendo, como representantes do povo, e conhecedores de que o servidor público é o maior bem do município, é que peço, juntamente com os demais colegas, prioridade no cumprimento da Lei, permitindo aos servidores receber o que é seu por direito.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente e na oportunidade renovo votos de elevada consideração e estima.

Respeitosamente,


CLAUDAIR DA SILVA "BUIÚ"
Vereador da CMCO


GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO


Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
PREFEITO
21 FF